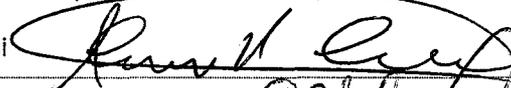
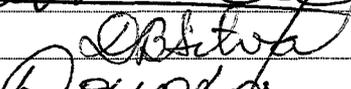
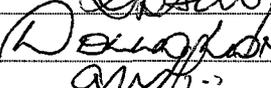
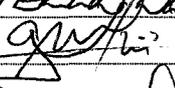
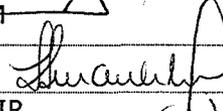
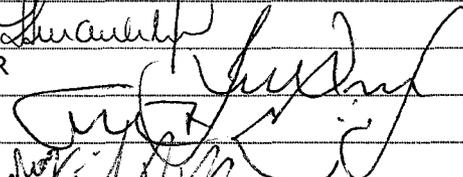
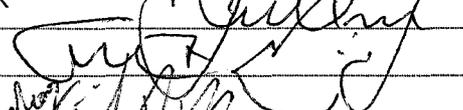
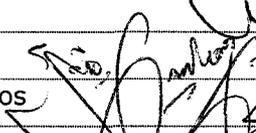
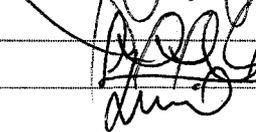
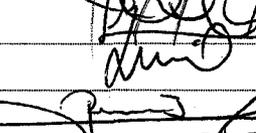
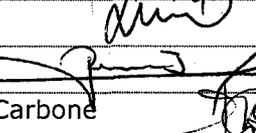
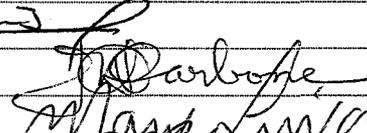
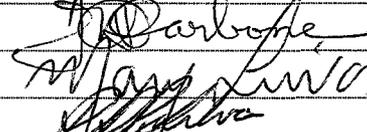


Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos **vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove**, às 14h, reuniram-se na sala 51, bloco 5, sob a presidência da professora doutora **Márcia Valéria Seródio Carbone**, Diretora do IMESA, o professor doutor **Luiz Carlos Begosso**, Vice-Diretor do IMESA, a Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, os professores-coordenadores de curso: **Almir Rogério Camolesi**, **Gerson José Beneli**, **João Carlos da Silva**, **Leonor Farcic Fic Menk**, **Mary Leiva de Faria** e **Rosemary Rocha Pereira da Silva**; a professora **Diva Lea Batista da Silva**, representante titular da coordenadoria da área de Jornalismo; o professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, representante titular da coordenadoria da área de Ciências Gerenciais; o professor **Luiz Ricardo Begosso**, representante titular da coordenadoria da área de Informática; o professor **João Henrique dos Santos**, representante suplente da coordenadoria da área de Direito; o professor **Douglas Sanches da Cunha**, representante suplente da coordenadoria da área de Química; a representante titular dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** e os representantes discentes **Everton Gomes de Oliveira** e **Francisco Walter Meyer Junior**. A professora coordenadora da área de Jornalismo, **Alzimar Rodrigues Ramalho**, as professoras **Anney Tojeiro Giordani** e **Teresa Cristina Prochet**, representantes titular e suplente da coordenadoria da área de Enfermagem, a professora **Eliane Ap. Galvão Ribeiro Ferreira** representante titular da coordenadoria da área de Publicidade e Propaganda, o professor **Sérgio Augusto Frederico** representante titular da coordenadoria da área de Direito e a professora **Silvia Maria Batista de Souza** representante titular da coordenadoria da área de Química justificaram a ausência. A presidente da Congregação, professora doutora **Márcia Valéria Seródio Carbone**, deu início à reunião com a **ORDEM DO DIA: Deliberação CEE 83/2009**: A Diretora do IMESA explicou que a Deliberação 83/2009 altera o artigo 4ª da Deliberação 57/2006, que "dispõe sobre normas para a escolha e nomeação dos dirigentes das instituições de educação superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino". Com a nova redação dada ao artigo 4º da Deliberação CEE 57/2006, os candidatos à direção do IMESA deverão ser "escolhidos e nomeados por suas respectivas autoridades competentes, conforme regras definidas em seus estatutos e regimentos", não havendo mais a exigência de os candidatos à Direção do IMESA serem portadores do título de doutor. Como o Regimento do IMESA em seu artigo 5º, § 2º, define como docente elegível aqueles que atendam à legislação vigente, os membros da Congregação do IMESA, em reunião realizada anteriormente, verificaram a necessidade de se estabelecer no Regimento do IMESA os critérios necessários para a candidatura à Direção do IMESA. A professora Márcia Valéria Seródio Carbone perguntou aos presentes se alguém era contrário a abertura da candidatura para os mestres. O professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, representante docente da coordenadoria da área de Ciências Gerenciais, disse que não recebeu nenhuma manifestação contrária a alteração. A professora Diva Lea Batista da Silva disse que consultou, por telefone, os professores da coordenadoria de Jornalismo, a qual representa, e que apenas 02 (dois) professores mestres se manifestaram contrários, mas que o restante foi favorável à mudança. Perguntou também se a alteração da exigência da titulação dos candidatos à Direção do IMESA, de doutor para mestre, não prejudicaria o pedido de transformação do IMESA em Centro Universitário. O professor Gerson José Beneli disse que sua opinião é de que a Instituição deve se adequar ao momento presente e que, posteriormente, caso haja necessidade, em virtude da aprovação do Centro Universitário, a alteração da titulação seja revista. O professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves apresentou a proposta de se eleger a direção e a vice-direção do IMESA separadamente, o que foi rejeitado pelos membros da Congregação, sob a alegação de que direção e vice-direção devem ter uma afinidade entre si, a fim de trabalharem juntos numa mesma proposta de trabalho. Voltando ao assunto da necessidade de alteração da titulação dos dirigentes do IMESA, a Direção do IMESA entende que há a necessidade de maior clareza no Regimento do IMESA e sugeriu a seguinte redação para o § 2º do artigo 5º deste Regimento: "Somente serão elegíveis os docentes que atendam à legislação vigente, com, no mínimo, o título de mestre, desde que docentes contratados por prazo indeterminado". A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Proposta de alteração da grade curricular do Curso de Administração**: O coordenador do curso de Administração



expôs aos presentes as alterações a serem realizadas na grade do curso. Explicou que as disciplinas de Teorias da Administração e Monografia de Conclusão de Curso sofrerão alterações apenas nos nomes. Explicou também que, no 3º ano, será incluída a disciplina de "Metodologia da Pesquisa Científica", com carga horária anual de 36 horas, a ser oferecida no 1º semestre; e a disciplina de "Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)", com carga horária anual de 108 horas, a ser oferecida no 2º semestre. No 4º ano, a disciplina de TCC, passará a ter uma carga horária anual de 144 horas e será oferecida no 1º semestre. No 2º semestre haverá uma Gincana Empresarial, envolvendo todas as disciplinas. A proposta é que essas alterações sejam implantadas a partir de 2010, para os alunos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª séries. Finalizou dizendo que, com essa alteração, haverá uma melhora no andamento do curso, pois o aluno começará a desenvolver o seu TCC já no 3º ano, não ficando com uma sobrecarga de tarefas no último ano. O professor Luiz Ricardo Begosso demonstrou sua preocupação quanto ao aumento do custo do curso, haja vista que não será retirada nenhuma disciplina para a inclusão da disciplina de "Metodologia da Pesquisa Científica". O professor Almir Rogério Camolesi disse que o aumento no custo do curso será insignificante por se tratar de 01 (uma) disciplina com carga horária anual de 36 horas, que, se dividida pelos 04 (quatro) anos do curso, resultaria num acréscimo mensal mínimo. O professor João Henrique dos Santos ressaltou que a questão pedagógica do curso deve se sobrepor à questão financeira. Os professores Gerson José Beneli e Eduardo Augusto Vella Gonçalves acrescentaram que o retorno pedagógico para o curso será muito grande, vez que tal prática já vem sendo utilizada no Curso de Direito. Além disso, a contribuição do curso de Administração para a Instituição tem sido muito grande. A Diretora do IMESA colocou a proposta de alteração da grade curricular do curso de Administração em votação, a qual foi aprovada. O professor Luiz Ricardo Begosso justificou o seu voto, dizendo que votou contrariamente à proposta, pois entende que os cursos devem pensar em melhorias, mas devem se preocupar também com o aumento de sua carga horária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Cristina Serezani Mansolelli

..... lavrei a presente ata. Assis, 24 de novembro de 2009.

1. Almir Rogério Camolesi 
2. Diva Lea Batista da Silva 
3. Douglas Sanches da Cunha 
4. Eduardo Augusto Vella Gonçalves 
5. Everton Gomes de Oliveira ~~3º ADM~~
6. Fernanda C. Serezani Mansolelli 
7. Francisco Walter Meyer Junior - 4º DIR 
8. Gerson José Beneli 
9. João Carlos da Silva 
10. João Henrique dos Santos 
11. Leonilda Varela 
12. Leonor Farcic Fic Menk 
13. Luiz Carlos Begosso 
14. Luiz Ricardo Begosso 
15. Márcia Valéria Seródio Carbone 
16. Mary Leiva de Faria 
17. Rosemary Rocha Pereira da Silva 